



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/61/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-49/82 DE 28.05.82;

RE S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº. ECV-139-E/82 ao Convênio nº. ECV-139/77, celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A.- ELETROBRÁS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT., tendo por objetivo a participação da Eletrobrás no processo de expansão de bibliografia especializada e que consiste na colaboração financeira que concede à Universidade para a aquisição de livros e/ou periódicos técnicos.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00, (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.120 - Equipamentos e Mat. Permanente...	Cr\$ 250.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 250.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação, será coberta por recursos provenientes da Renda Própria - conforme convênio acima mencionado.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de junho de 1.982.

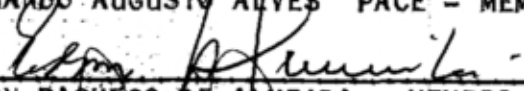

BENEDITO PEDRO DORNILEO - PRESIDENTE



GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTILIO CURTIVES - MEMBRO